

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (PÔSTER)

NOME: ITALO RANGEL CAMPOS NEPOMOCENO

TÍTULO: ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO E REDUÇÃO DE DANOS: IMPASSES INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DE VULNERABILIDADES

AUTORES: CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, ITALO RANGEL CAMPOS NEPOMOCENO, ÍTALO RANGEL CAMPOS NEPOMOCENO, CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PApq/UEMG

PALAVRA CHAVE: ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO, REDUÇÃO DE DANOS, VULNERABILIDADE SOCIAL

RESUMO

O trabalho pretende correlacionar as ações de Redução de Danos e a proposta teórico-prática do Acompanhamento Terapêutico (AT). A Redução de Danos pode ser compreendida como uma estratégia de cuidado cuja construção se dá a partir do reconhecimento da complexidade da relação entre o ser humano e as substâncias psicoativas, reconhecendo a autonomia das pessoas que fazem o uso de tais substâncias (CFP, 2013). O Acompanhamento Terapêutico por sua vez é um dispositivo clínico que surge alinhado com a reforma psiquiátrica e nesse ínterim, vai se transformando e se relacionando com diversos campos teóricos. Sua passagem de "auxiliar psiquiátrico" - com características mais procedimentais e subordinadas às prescrições psiquiátricas - para o que se reconhece na atualidade como "acompanhante terapêutico" representa uma complexificação do modo de atuação e da compreensão desse dispositivo, que se tornaria mais autônomo e afim a um campo de possibilidades amplo (GUERRA & MILAGRES, 2005). A metodologia consiste na experiência do Acompanhamento Terapêutico, enviado pela Redução de Danos, com uma usuária do serviço CAPS ad da cidade de Itaúna - MG de janeiro de 2017 a julho de 2018. Tal prática surge a partir da discussão de caso clínico em Supervisão Clínico-Institucional e viabilizada pela parceria entre a RAPS de Itaúna e UEMG de Divinópolis, através de Projeto de Pesquisa e Extensão. A viabilização de ações de Redução de Danos - sobretudo os danos sociais - a partir da prática do AT, facilitaram a construção de um outro vínculo entre a usuária e o serviço de saúde mental, possibilitando o resgate de alguns aspectos de sua condição de sujeito e cidadã. Porém, dialeticamente, esbarrou-se num impasse entre uma situação de extrema vulnerabilidade social, a precarização das políticas públicas e a incompreensão da potência da Redução de Danos por parte de outros atores sociais que agem a partir de lógicas ainda proibicionistas.